



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 30-035/2026 AO CONTRATO 10.055/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA TESLA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NECO AMORIM, 20, BAIRRO BICANTE, EM DIAMANTINA/MG, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTES REGIONAL

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n. M-██████, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.██████-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2026, de 02 de janeiro de 2026, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2023, respectivamente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, como **CONTRATADA**, a empresa **TESLA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ nº 16.826.643/0001-29, estabelecida na Rua Minerais 65, Bairro Iguaçu, em Ipatinga - MG, neste ato representada por Rinaldo de Paula Andrade, portador da Carteira de Identidade M-██████, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 010.██████-64, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com fundamento nos arts. 124, I, e 125 da Lei n. 14.133/2021, conforme Processo PROAD 18646/2026, legislação complementar e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ACRÉSCIMO:

Em face de as condições verificadas em campo demandarem adequações quantitativas e inclusão de novos itens, indispensáveis à adequada continuidade da obra, fica acrescido ao objeto inicialmente contratado os itens e respectivos quantitativos conforme Comunicação Interna n. SENG/124/2026 (PROAD n. 18646/2026 – doc. 1), perfazendo um incremento de **R\$30.073,63 (trinta mil setenta e três reais e sessenta e três centavos)**, correspondente a **5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, nos termos da Comunicação Interna n. SELD/ATSELD/SCRD/338/2026 (PROAD n. 18646/2026 doc. 22).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES:**

Em razão dos acréscimos indicados na Cláusula anterior, o novo valor global do Contrato passará a ser de **R\$562.272,31 (quinhentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos)**, a partir de 01/07/2026, consoante Comunicação Interna n. SELD/ATSELD/SCRD/338/2026 (PROAD n. 18646/2026 doc. 22) e Demonstrativo de Cálculo SELD/SCRD/206/2026 (PROAD n. 18646/2026 – doc. 20), a saber:

Item	Instrumento	Valor em 12 meses (R\$)	Valor percentual
A	Contrato Inicial 20-005/2026	532.198,68	
B	Valor atual do contrato, na vigência	532.198,68	
C	Acréscimo proposto	30.073,63	5,65%
D	Valor total na vigência, após alteração proposta (B + C)	562.272,31	

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS RATIFICAÇÕES:**

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato firmado em 30 de dezembro de 2025 permanecem íntegras, firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste Ajuste, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, foi assinado eletronicamente/digitalmente pelas PARTES, com certificado eletrônico e senha pessoal intransferível, por meio do arquivo eletrônico (em extensão .pdf) enviado por correspondência eletrônica, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na *Internet* do CONTRATANTE.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

TESLA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Rinaldo de Paula Andrade